

OFÍCIO n° 007.2024

Brasília – DF, 17 de Janeiro de 2024

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Prezado(s),

Vimos por meio desta, solicitar que o **contrato n° 001/2024** referente à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, insumos, máquinas e equipamentos necessários ao atendimento das necessidades da Universidade Federal de Jataí (UFJ), nos Câmpus Riachuelo, Jatobá e unidades dispersas, todos localizados no município de Jataí-GO, seja **repactuado** em conformidade à Cláusula 7ª do contrato n° 001/202 de acordo com a convenção coletiva de 2024 entre os Sindicatos Patronal (SEAC) e funcional (SEACONS GO) , com data-base em 01/01/2024, que teve seu registro junto ao MTE dia 18/12/2023 bem como também reajuste do salário mínimo nacional para R\$ 1.412,00 conforme Decreto 11.864/23.

Referente a isto, o contrato será reajustado passando a vigorar no valor mensal de **R\$ 152.733,38** e anual de **R\$ 1.832.800,53** para suportar o reajuste da CCT vigente em efeito cascata bem como os efeitos tributários para o fiel cumprimento, conforme planilha anexa, esta que é a original do processo demonstrando somente a alteração dos custos trabalhistas passível de repactuação.

Mediante o exposto, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA ANCHIETA

Gerente Administrativo/Financeiro

Email: contato@solutionservicesdf.com.br

VISITE NOSSO SITE: www.solutionservicesdf.com.br